

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº372 /2024 – Gab./ SEMED

Barcarena/PA, 30 de abril de 2024.

À EMPRESA: PROMOART GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIAS LTDA
Att.: Sra. JOELMA BRITO DOS SANTOS NAZARÉ.

Assunto: Adesão as Atas de Registro de Preços nº 009/2023, advinda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9045/2023.

Ilma. Senhora,

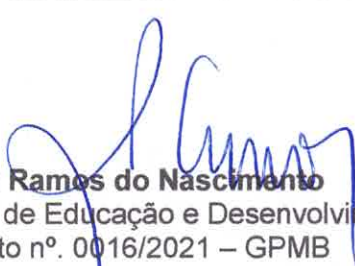
Manifestamos o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA– PA em fazer uso da **Ata de Registro de Preços nº 009/2023** resultante do **Pregão Eletrônico nº 9045/2023 SRP – Tendo como órgão gerenciador e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSB**, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com o seu edital e demais anexos, na qual esta Empresa é Vencedora dos itens abaixo, tendo registrado Preços na referida Ata.

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

Segue abaixo, os Item e quantidades que solicitamos Adesão para serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR SEMED
67	RELÓGIO DE PONTO COM LEITURA ATRAVÉS DE "DEDO VIVO" BIOMETRIA 15.000 DIGITAIS. ATENDENDO A PORTARIA 671 REP-A DO TEM. COM WIFI E BATERIA INTERNA. COM ORIENTAÇÕES DE USO E INSTALAÇÃO. COM CONFIGURAÇÃO DA EMPRESA, FUNCINÁRIOS E BIOMETRIAS. POSSIBILITA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E FORNECIMENTO DE SUPORTE PELO MESMO PERÍODO PARA AUXÍLIO NA UTILIZAÇÃO DO MESMO. MARCA: CONTROLID/REP/IDC/BIO/ IDCLASS - BIOMETRIA	UNIDADES	9	2.297,79	R\$ 20.680,11
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 20.680,11

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
 Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
 Decreto nº. 0016/2021 – GPMB